



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA
13/02/2023 15:42

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 5/2022

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que fazem entre si a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e a empresa AJM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, decorrente do Pregão 2/2022, Proad 111/2023.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **AJM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no 20.068.882/0001-34, sediada na Rua Rio Azul nº 47, Curitiba/PR/PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. ALDO JOSÉ CARRIEL MACIEL, devidamente identificado no Processo Administrativo Proad 111/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente aditivo à contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar das Unidades (Fóruns e Varas do Trabalho) do TRT da 9ª Região abrangidas pela Setorial de Cascavel, tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses, contados de **21/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Em razão do disposto na cláusula primeira, o Contratante pagará à Contratada conforme segue:

LOTE 1 – SETORIAL CASCAVEL			
LOCALIDADE	QTDE EQUIPAMENTOS.	VALOR TOTAL POR BIMESTRE	VALOR TOTAL POR ANO
Assis Chateaubriand	7	R\$ 357,75	R\$ 2.146,53
Cascavel (Fórum e Setorial)	42	R\$ 2.146,53	R\$ 12.879,17
Dois Vizinhos	18	R\$ 919,94	R\$ 5.519,64
Foz do Iguaçu	53	R\$ 2.708,71	R\$ 16.252,28
Francisco Beltrão	19	R\$ 971,05	R\$ 5.826,29
Guarapuava	14	R\$ 715,51	R\$ 4.293,06
Laranjeiras do Sul	7	R\$ 357,75	R\$ 2.146,53
Mal. Cândido Rondon	10	R\$ 511,08	R\$ 3.066,47
Medianeira	4	R\$ 204,43	R\$ 1.226,59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Palmas	10	R\$ 511,08	R\$ 3.066,47
Palotina	6	R\$ 306,65	R\$ 1.839,88
Pato Branco	19	R\$ 971,05	R\$ 5.826,29
Toledo	29	R\$ 1.482,13	R\$ 8.892,76
TOTAL DE SERVIÇOS	238	R\$ 12.163,66	R\$ 72.981,94
VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS (anual)			R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO			R\$ 77.981,94

Parágrafo único – Fica assegurado à Contratada, quando da divulgação do índice IPCA/IBGE, o direito ao reajuste ainda não processado/formalizado até a assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 5/2022, aos elementos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 2/2022, Vetor 263588, Proad 111/2023 e ao Despacho ODESP nº 98/2023.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes.

Curitiba, data da última assinatura.

CONTRATANTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

ALDO JOSE CARRIEL
MACIEL:012317779
07

Assinado de forma digital
por ALDO JOSE CARRIEL
MACIEL:01231777907
Dados: 2023.02.13 16:14:37
-03'00'

ALDO JOSÉ CARRIEL MACIEL
Sócio Administrador
AJM Serviços de Refrigeração Ltda.